



ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO 2025

Proposta Edital de Chamamento Público n.013/2023.

CMDCA – Balneário Camboriú.

1 – PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ REAL ESPERANÇA		1.2- CNPJ: 10.564.570/0001-68	
1.3- ENDEREÇO e CEP: RUA DOM LUIZ, 619 – BAIRRO VILA REAL – CEP 88.337-100			
1.4- CIDADE: BALNEARIO CAMBORIÚ	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 10/11/2008	1.7- DDD/TELEFONE: 47 3268 3214 1.8- E-MAIL: exevutivo@realesperanca.org 1.9- SITE: www.realesperanca.org
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Jeferson Linhares Cruz		1.11- CPF: 045.813.089-33 1.12-C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4.569.784 SSP/SC	
1.13- ENDEREÇO DA OSC: RUA DOM LUIZ, 619 – BAIRRO VILA REAL – CEP 88.337-100			
1.14- CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1.15- U.F: S.C.	1.16- CEP: 88.337-100	1.17- DDD/TELEFONE: 47 3268 3214 1.18- E-MAIL: contato@jefersoncruz.com 1.19- SITE: www.realesperanca.org

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 – TÍTULO DO PROJETO: PROJETO ESPERANÇA PARA VIDA.	2.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2025
2.3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Atendimento sócio assistencial em sistema de Contraturno Escolar de crianças de 5 a 11 anos, que estejam matriculadas em creches municipais do município de Balneário Camboriú.	
2.4– <i>Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público, relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria.</i> Realização de um projeto de atendimento sócio assistencial em sistema de Contraturno Escolar para crianças e suas famílias, promovendo a convivência e fortalecimento de vínculos sociais e familiares. As crianças, com idade entre 5 e 11 anos, devem estar matriculadas na rede pública de ensino de Balneário Camboriú, com frequência comprovada para a continuidade nas atividades do projeto. O atendimento consiste na oferta de uma programação de atividades pedagógicas, lúdicas e artísticas, envolvendo recreação, música, artes plásticas, cuidados com a saúde e relacionamentos, tendo como base o desenvolvimento infantil nos aspectos cognitivo, social e emocional. JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO RELACIONADOS À PARCERIA:	

A Associação Beneficente Cristã Real Esperança foi criada em 2008 diante da necessidade detectada da oferta de atividades de atenção em contraturno escolar para crianças de 4 a 6 anos de idade na cidade de Balneário Camboriú.

Conforme Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90:

- a. *“A Criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.” (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - art.3º Estatuto da Criança e do Adolescente).*
- b. *“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e de Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. (art.4º Estatuto da Criança e do Adolescente)*

Diante dessa realidade e da necessidade de famílias onde ambos os pais trabalham 8 horas por dia em busca de recursos suficientes para a manutenção básica de seus lares, foi idealizado este programa de atendimento sócio assistencial para crianças de 5 a 11 anos de idade, em um espaço seguro e saudável para seu desenvolvimento. Sendo que a demanda no município nesta faixa etária é bastante expressiva e ainda não atendida pelo município.

Atualmente o projeto atende gratuitamente crianças em períodos de 5 horas matutino e 5 horas vespertino, de segunda à sexta-feira. É um apoio ao desenvolvimento da criança em família na comunidade. Não é só um lugar onde seus pais podem deixar seus filhos com segurança, mas também onde eles vão se desenvolver no processo de

socialização e cidadania.

O projeto acontece em espaço cedido pela Primeira Igreja Batista de Balneário Camboriú que é apoiadora da Associação desde a sua fundação.

Em 15 anos de trabalho a Associação já atendeu inúmeras crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento integral. O projeto oferece atividades lúdicas, pedagógicas, esportivas e culturais nos turnos da manhã (7h30 às 12h30) e da tarde (13h às 18h). Na entidade as crianças recebem 3 refeições diárias conforme o turno em que participam. São requisitos para participação no projeto a comprovação de trabalho dos pais e a matrícula da criança na rede municipal de ensino de Balneário Camboriú. Devido a grande procura por vagas, como critério de avaliação, leva-se em conta a necessidade financeira familiar, sendo a prioridade do atendimento às famílias mais carentes que não possuem condições de pagar uma creche particular.

Todas as atividades realizadas com este público são de caráter lúdico-pedagógicas. Através destas atividades as crianças são estimuladas a se expressar e desenvolver a criatividade segundo suas habilidades e seu olhar do mundo.

Quanto às artes, sua inclusão nas atividades do projeto é tida como auxiliar no desenvolvimento intelectual e na interação do indivíduo no ambiente social. Consideradas um dos principais meios de persuasão existentes na sociedade, através das artes é possível transmitir não somente palavras, mas também sentimentos, ideias e ideais que podem ganhar grandes repercussões didáticas quando bem direcionadas.

As atividades artísticas, em especial as artes plásticas, possibilitam a ampliação cultural, o diálogo com o mundo, a valorização e cuidado com o outro, a justiça, a solidariedade, o cuidado com o meio ambiente e a promoção humana. Enquanto desenha, pinta e faz colagem, a criança está liberando suas emoções, suas fantasias, estabelecendo uma troca consigo mesma, com o outro e com o mundo.

O projeto impacta diretamente público de 40 crianças (5 a 11 anos de idade) em

situação de risco social da cidade de Balneário Camboriú (SC). Indiretamente, atinge os 25.300 moradores dos bairros atendidos pela instituição, uma vez que toda a população se beneficia com o atendimento sócio assistencial de contraturno escolar que a entidade oferece a crianças de 5 a 11 anos de idade e suas famílias.

A execução do projeto fortalece a autoestima das crianças e seus familiares participantes do projeto, mostrando um futuro possível através das atividades e promovendo o desenvolvimento cognitivo, social e psicomotor do público infantil.

Este tipo de iniciativa gera impactos positivos na comunidade de Balneário Camboriú (SC), porquanto as atividades oferecidas pelo projeto são capazes de manter longe das ruas crianças de 5 a 11 anos. Isso significa menor risco ao envolvimento com a violência, drogas e marginalidade de diversas formas.

O apoio do Fundo da Infância e Adolescência é fundamental para o financiamento deste projeto, já que se trata de um programa de atendimento e assistência social para 40 crianças, com idade entre 5 e 11 anos e familiares em situação de vulnerabilidade social de diversos bairros da cidade de Balneário Camboriú (SC). Sem este Termo de Colaboração tornar-se-ia mais complexa a captação de recursos para este tipo de iniciativa.

DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do Ministério da Educação e do IBGE, 2.875 crianças foram matriculadas no sistema Pré-escolar (4 a 6 anos) em escolas municipais e particulares do município de Balneário Camboriú em 2018. Em 2015 este número era de apenas 2.317 estudantes nesta mesma categoria e 2.114 estudantes em 2013. *(Os dados de infraestrutura e matrículas apresentados representam a realidade informada pela rede de ensino e suas escolas no Censo Escolar até a última quarta-feira do mês de maio de 2018. Os dados são públicos e oficializados pelo Ministério da Educação. Fonte: Censo Escolar/INEP 2018. Fonte Censo Escolar/INEP 2018 | Total de Escolas de Educação Básica: 76 | QEdu.org.br. e IBGE-*

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/balneario-camboriu/panorama>). Estes números indicam o crescimento da necessidade de atendimento nesta faixa etária, uma vez que o município recebe cada vez mais moradores oriundos de diversas partes do Brasil e do mundo, além de seu crescimento orgânico natural.

O Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente no município de Balneário Camboriú (2018), discutido anualmente no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), apresenta os resultados de atendimento das diversas entidades governamentais e não governamentais em sistema de contraturno, porém não apresenta dados específicos da demanda não atendida em contraturno escolar para atendimento sócio assistencial de crianças de 5 a 11 anos em situação de vulnerabilidade social e suas famílias que necessitam de atendimento em período de 5 horas diárias.

Com base na necessidade em que vivemos, onde nos deparamos cada vez mais com novas situações familiares, onde ambos os pais precisam trabalhar diariamente em cargas horárias de 8 horas para o sustento financeiro básico da família, ou casos onde a criança reside com apenas a mãe ou outro familiar, é urgente um novo entendimento em função deste contexto familiar que se apresenta hoje em nossa sociedade. A urgência de um programa para atender os filhos de famílias em situação de vulnerabilidade social se faz necessário em virtude da grande demanda em nossa cidade.

OBJETIVO GERAL:

Oferecer atendimento sócio assistencial em contraturno escolar para crianças com idades de 5 a 11 anos e seus familiares de áreas de vulnerabilidade social de Balneário Camboriú (SC). Promovendo a convivência e fortalecimento de vínculos sociais e familiares.

O atendimento infantil acontece de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e da tarde. Cada turno atualmente disponibiliza 20 vagas para crianças de 5 a 11 anos de idade, necessariamente matriculadas na rede pública de ensino pré-escolar de Balneário

Camboriú. Preferencialmente voltado para crianças oriundas de famílias economicamente carentes, que o(s) responsável(eis) necessita(m) trabalhar sem que haja onde deixar seus filhos durante este período.

Para as crianças são oferecidas atividades lúdicas, artísticas e culturais que contribuam para o seu desenvolvimento social, cognitivo e emocional, em um ambiente seguro, longe do contato com os perigos das ruas e dos diversos tipos de drogadição.

Os objetivos específicos são:

- Promover o atendimento de 40 crianças, com idades entre 5 e 11 anos, da cidade de Balneário Camboriú, de segunda a sexta feira nos turnos matutino e vespertino;
- Promover a convivência e fortalecimento de vínculos sociais e familiares;
- Desenvolver a socialização;
- Desenvolver a identidade e o contexto familiar das crianças;
- Elevar a autoestima da criança;
- Desenvolver hábitos de higiene;
- Conhecer a cultura, agricultura, paisagens e costumes;
- Levar a criança a conhecer sua origem;
- Levar as crianças a conhecerem mais sobre seu ambiente e comunidade;
- Conscientizar as crianças do seu papel na preservação do meio ambiente;
- Incentivar a reciclagem de lixo;
- Ensinar o cuidado com os seres vivos;

- Compreender o conceito de tempo.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter. Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas.

A execução do projeto se dá por meio de rotinas diárias, as quais geram segurança e estabilidade emocional às crianças. Desta forma, as rotinas do projeto são assim determinadas:

Matutino:

- Café da manhã
- Atividades pedagógicas
- Atividades individuais
- Atividades coletivas
- Hora da fruta
- Atividades no centro de interesse
- Almoço
- Escovação
- Encerramento
- Saída

Vespertino:

- Lanche na chegada
- Atividades pedagógicas
- Atividades individuais
- Atividades coletivas
- Hora do lanche
- Atividades no Centro de interesse
- Hora da fruta
- Escovação
- Encerramento
- Saída

O projeto trabalhado durante o ano no cuidado e desenvolvimento das crianças:

A partir de 2023 houve uma mudança de metodologia, passando a aplicar de modo eficaz princípios e valores no ensino às crianças.

Essa nova metodologia trabalha o raciocínio da criança, com o objetivo de trazer pensamento crítico e interesse pela busca autônoma do conhecimento por meio dos cinco passos de pesquisa aplicados na rotina das atividades:

- Inspiração – através de um tema previamente selecionado pelos monitores, que se baseiam na realidade e nas vivências das crianças.
- Pesquisar – com o tema definido faz-se juntamente com as crianças, usando uma palavra chave busca-se pesquisar seu significado em dicionários e meios diversos.

- Raciocinar – depois da pesquisa e o entendimento do assunto leva-se a criança a raciocinar sobre isso.
- Relacionar – após raciocinar a criança é levada a relacionar o assunto à sua realidade de forma que ela consiga definir que influência esse assunto pode ter em sua vida.
- Registrar – para encerrar o assunto a criança é levada a fazer um registro sobre isso, fazendo com que o aprendizado seja registrado de forma prática em sua mente.

Em todas as etapas leva-se em consideração, a fase de cada turma de forma a usar linguagens e registro de acordo com o grau de conhecimento das mesmas.

Também essa nova metodologia tem como objetivo ensinar princípios e valores a essas crianças que com os passos anteriores são levadas a analisar suas atitudes e decisões e perceber que forma as mesmas trazem resultado positivos ou negativos no seu dia a dia.

Princípios abordados:

- Caráter – ensina à criança a importância da honestidade, da honra, do trabalho e do respeito.
- Individualidade – leva à criança observar as qualidades e dificuldades de cada indivíduo, trazendo a consciência de que são diferentes, mas não inferiores ou superiores. Trabalhando a igualdade e a aceitação das diferenças.
- Semear e Colher – mostra à criança que todas as atitudes têm consequências, influenciando a mesma a escolher às boas atitudes.
- Soberania – ensina a criança a questão da autoridade, o que a mesma significa e a forma correta de ser aplicada, trazendo o respeito às autoridades que estão

sobre ela, começando pelos pais, professores, autoridades públicas em geral.

- Mordomia – leva a criança a ter cuidado consigo mesma e com o ambiente em que convive, tendo cuidado com seu próprio corpo, a natureza e espaço físico.
- Autogoverno – motiva a criança a ter autocontrole em momentos de descontrole, buscando com que a criança reflita antes de agir ou reagir de forma agressiva ou impactante.
- Aliança – tem como objetivo ensinar o trabalho em equipe, buscando a unidade e a participação do grupo.

Todos esses princípios são trabalhados em todos os momentos com as crianças, onde elas aprendem a vivenciar cada um deles de forma prática e objetiva. Também são utilizados no projeto ludicidade e dinamismo em todas as atividades executadas fazendo com que o aprendizado seja alcançado de forma leve e divertida. Além disso, em todas as atividades é acrescentado o apoio pedagógico para que juntamente com a escola possa ampliar a área de conhecimentos das crianças atendidas.

Os princípios fundamentais, como caráter, individualidade, semear e colher, soberania, mordomia, autogoverno e aliança, são obras de forma prática e objetiva, ajudando as crianças a compreender como suas escolhas e ações afetam não apenas a si mesmas, mas também o mundo ao seu redor. Além disso, a incorporação de ludicidade e dinamismo torna o processo de aprendizagem envolvente e divertido, tornando-o mais eficaz, e a parceria com a escola e o apoio pedagógico demonstram um compromisso em ampliar o horizonte do conhecimento das crianças, proporcionando às crianças uma base sólida para um futuro brilhante.

4.1 – META	4.2 –	4.3 – INDICADOR	4.4 – DURAÇÃO
------------	-------	-----------------	---------------

	ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	FÍSICO			
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
<p>Meta 01:</p> <p>Atender 40 crianças diariamente de segunda à sexta-feira, sendo 20 no período matutino e 20 no período vespertino, proporcionando aos pais um ambiente seguro onde são desenvolvidas atividades lúdicas e de socialização, de acordo com os objetivos específicos.</p>	<p>Bairro Vila Real</p> <p>Balneário</p> <p>Camboriú</p> <p>Santa Catarina</p>	Criança	40	Janeiro 2025	Dezembro 2025
<p>Meta 02:</p> <p>Realizar reuniões com as famílias das crianças atendidas.</p>	<p>Bairro Vila Real</p> <p>Balneário</p> <p>Camboriú</p> <p>Santa Catarina</p>	Encontros	5	Janeiro/ 2025	Dezembro/ 2025
<p>Meta 03:</p> <p>Visitar famílias envolvidas no projeto entre os meses de fevereiro</p>	<p>Balneário Camboriú</p>	Visitas	20	Fevereiro/ 2025	Novembro/ 2025

a novembro para verificação do contexto familiar em que as crianças estão inseridas.					
--	--	--	--	--	--

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

4.5 – ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver)	4.6 – UNIDADE	4.7 – QUANTIDADE
<p>Escolinha de Futebol Mais que Vencedores: Proporcionar o aperfeiçoamento de crianças e adolescentes de ambos os sexos do município de Balneário Camboriú na modalidade de futebol, com treinos diversificados, físico, técnico e tático. E trabalhar na formação do caráter dos alunos, gerando o fortalecimento de vínculos sociais e familiares, zelando pela garantia de seus direitos e alertando sobre os perigos da drogadição e outros vícios.</p>	Crianças e Adolescentes	40

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

1. Ficha de frequência por usuário e por turno.
2. Lista de presença nos encontros com as famílias.
3. Relatório de visita às famílias com assinatura dos profissionais e responsáveis

pelas crianças.

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1 – CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2025	R\$ 21.000,00	R\$ 26.647,90	R\$ 26.647,82	R\$ 26.647,82	R\$ 26.647,82	R\$ 26.647,82

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2025	R\$ 26.647,82	R\$ 15.000,00				

5.1.1 – TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 302.478,28

5.1.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.2 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício						

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Exercício						
-----------	--	--	--	--	--	--

5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

6.1 – Receitas Previstas	6.2 – UNIDADE	6.3 – VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL
6.1.1 – TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 0,00			

6.5 – Despesas Previstas	6.6 – UNIDADE	6.7 – VALOR UNITARIO	6.8 – TOTAL
RECURSOS HUMANOS			
Coordenadora do Projeto	12 meses	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
Monitor Matutino 1	12 meses	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00
Monitor Matutino 2	12 meses	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00
Monitor Vespertino 1	12 meses	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00

Monitor Vespertino 2	12 meses	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00
Monitor Auxiliar	12 meses	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00
Secretária Executiva	12 meses	R\$ 1.890,00	R\$ 22.680,00
Aux. Limpeza Diarista	12 meses	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00
Cozinheira	12 meses	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00
TOTAL RECURSOS HUMANOS			R\$ 189.000,00
ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS (incidentes sobre 13º e férias)			
INSS RH	13 meses	R\$ 4.016,25	R\$ 52.211,25
FGTS RH	13 meses	R\$ 1.260,00	R\$ 16.380,00
PIS RH	13 meses	R\$ 157,50	R\$ 2.047,05
13º salário RH	1 mês	R\$ 15.750,00	R\$ 15.750,00
1/3 sobre salário de férias	1 mês	R\$ 5.249,98	R\$ 5.249,98
TOTAL ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS			R\$ 91.638,28
CUSTOS INDIRETOS			
Assessoria Contábil	13 meses	R\$ 420,00	R\$ 5.460,00
Alimentos (para cozinha)	12 meses	R\$ 735,00	R\$ 8.820,00
Sistema Gestão	12 meses	R\$ 157,50	R\$ 1.890,00

Material de expediente	12 meses	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
Energia Elétrica	12 meses	R\$ 52,50	R\$ 630,00
Telefone e Internet	12 meses	R\$ 52,50	R\$ 630,00
Aquisição de bens	12 meses	R\$ 52,50	R\$ 630,00
Reparos/manutenção	12 meses	R\$ 52,50	R\$ 630,00
Vale Transporte	12 meses	R\$ 52,50	R\$ 630,00
TOTAL CUSTOS INDIRETOS			R\$ 21.840,00

6.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 302.478,28

7 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Por se tratar de um projeto que ocorre diariamente com as crianças, a Associação Real Esperança optou que todos os colaboradores estejam contratados em regime de CLT, a fim de assegurar que o atendimento diário seja executado em conformidade com a proposta.

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da concedente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei nº13.019/14);
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei nº 13.019/2014;
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente

parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei nº13.019/14;

- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação receberá e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 15 de outubro de 2024.

Jeferson Linhares Cruz

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de 2024.

Responsável pelo órgão repassador de recursos

Gestor do Acordo de Cooperação